



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Excelentíssima Senhora
Presidente da Assembleia da República
Dra. Assunção Esteves

Of. n.º 191/ CECC/2011

12.Outubro.2011

Assunto: Projecto de Resolução n.º 82/XII/1ª (PCP) - Recomenda ao Governo a correcção das irregularidades verificadas na colocação de professores

Na sequência da baixa à Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura do Projecto de Resolução acima mencionado, junto se remete a informação sobre a discussão realizada em reunião desta Comissão a 12 de Outubro de 2011.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

A Vice-Presidente da Comissão,



(Odete João)



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Informação

Projecto de Resolução n.º 82/XII (1ª) –
(GP/PCP)

Discussão ocorrida nos
termos do art.º 128.º n.º1
do RAR, em reunião da
Comissão de 28/09/2011

Recomenda ao Governo a correcção das irregularidades verificadas na colocação de professores

1. Dez Deputados do Grupo Parlamentar do PCP tomaram a iniciativa de apresentar o Projecto de Resolução (PJR) n.º 82/XII (1.ª), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do nº 1 do artigo 4º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 21 de Setembro de 2011, tendo sido admitida a 22 do mesmo mês, data na qual baixou à Comissão de Educação, Ciência e Cultura.
3. O Projecto de Resolução foi objecto de discussão na Comissão, na reunião de 28 de Setembro de 2011.
4. A discussão ocorreu nos seguintes termos:

O Sr. Deputado Miguel Tiago (PCP) apresentou o Projecto de Resolução, que recomenda, em suma, a imediata correcção dos erros gerados pela colocação de horários anuais a concurso, através da oferta de contratação a termo de duração mensal e a republicação dos resultados do concurso resultante da Bolsa de Recrutamento nº 2, corrigindo a duração dos contratos a concurso, ajustando-a às necessidades identificadas pelas escolas.

O Sr. Deputado afirmou que a conversão de horários anuais identificados nas escolas em colocações por contrato a termo de duração mensal, através de um artifício administrativo, constitui uma manipulação do processo de contratação pública, provocando assimetrias e injustiças entre os docentes. Considerou ainda que foram desrespeitados os princípios da transparência e da objectividade, legalmente previstos para a realização do concurso de colocação de professores

O Sr. Deputado Emídio Guerreiro (PSD) afirmou que a plataforma e os procedimentos disponibilizados para o concurso do presente ano são exactamente os mesmos que foram utilizados nos anos anteriores, como, aliás, teve oportunidade de confirmar nas várias escolas que visitou durante os últimos dias. Acrescentou ainda que a duração temporal está contemplada na aplicação informática, pelo que considerou infundadas as acusações e insinuações.

A Sra. Deputada Ana Drago (BE) referiu-se às dezenas de emails que têm chegado ao seu Grupo Parlamentar, que dão conta da situação apresentada pelo PCP. Os professores queixam-se de que estão a ser ultrapassados, por estarem a ser efectuadas contratações temporárias para necessidades anuais.



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

A Sra. Deputada Odete João (PS) considerou que a informação disponibilizada na aplicação informática não é fidedigna, por não corresponder às necessidades das escolas. Referiu-se a situações em que a plataforma não permitiu a introdução de horários anuais, passando os professores com mais tempo de serviço a ser preteridos nesta etapa do concurso. A este respeito, manifestou a sua disponibilidade para apresentar documentos que provam que as vagas postas a concurso não correspondem às necessidades das escolas.

Afirmou ainda que o processo de constituição de turmas não foi atempadamente concluído e considerou que os directores foram maltratados, tendo existido falta de rigor e transparência neste processo, pelo que, adiantou, importa apurar responsabilidades.

A Sra. Deputada Inês Teotónio Pereira (CDS-PP) lembrou que o Sr. Ministro da Educação e Ciência terá oportunidade de explicar esta questão no dia seguinte, em Reunião Plenária, pelo que espera que os Srs. Deputados fiquem então cabalmente esclarecidos. Defendeu ainda que não basta falar-se de ilegalidades, considerando indispensável que os Deputados apresentem provas.

Mencionando o seu caso particular, como professor de Quadro de Zona Pedagógica que foi opositor ao concurso, o Sr. Deputado Pedro Alves (PSD) afirmou nada ter mudado em relação ao ano anterior, no que à plataforma diz respeito, tendo-se registado apenas alguns ajustamentos quanto ao número de horas e de turmas, tendo em vista a optimização dos recursos humanos. Referiu também que alguns professores não foram ainda colocados porque esperaram por horários que não foram postos a concurso, por força da redução de alunos e de turma, ou porque optaram por não se afastar do seu local de residência.

O Sr. Deputado Emídio Guerreiro (PSD) afirmou nunca ter ouvido o Ministro da Educação e Ciência atribuir responsabilidades aos directores das escolas. Entendeu ainda que o início do ano lectivo correu bem, considerando o tempo reduzido que o Ministério teve para organizar o seu arranque.

O Sr. Deputado Miguel Tiago (PCP) estranhou que o Sr. Deputado Pedro Alves tenha concorrido a um concurso público, exercendo as funções de Deputado, e afirmou que essa informação não consta do Registo de Interesses, ao que o Sr. Deputado Pedro Alves (PSD) respondeu que, tratando-se de um professor de Quadro de Zona Pedagógica, foi obrigado a concorrer.

O Sr. Deputado Miguel Tiago (PCP) considerou importante apurar de que forma os Deputados do PSD acederam à plataforma, pelo que solicitou a indicação do nome dos Deputados que concorreram a concursos para funções públicas.



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

O Sr. Deputado Amadeu Albergaria (PSD) respondeu que as questões relativas ao Estatuto dos Deputados devem ser tratadas na 12ª Comissão, encontrando-se ainda a decorrer o prazo para apresentação de documentos, pelo que os Registos de Interesses vão sendo disponibilizados à medida que vão sendo validados.

5. Realizada a discussão, cuja gravação áudio se encontra disponível na página da Comissão, na Internet, remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação do Projecto de Resolução na sessão plenária, nos termos do n.º1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 12 de Outubro de 2011

A VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Odete João)